



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 ABRIL DE 2025

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONFEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2025/2026 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 38511**, datado de **2025.04.16**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.04.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2025 – 404.074,44 euros -----

----- Ano 2026 – 702.319,86euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.075/2025, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que o valor a contratualizar com as entidades prestadoras do serviço de confeção e acompanhamento de refeições escolares às crianças do Pré-escolar e aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, integradas nos estabelecimentos de ensino deste concelho, é de 1.106.394,30 euros, correspondente ao período entre 01 de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026. -----

---- O processo encontra-se instruído com as propostas de contratos a celebrar com as referidas entidades.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 de março findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS -----**



----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 abril 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,